



MUNICÍPIO DE LAGOA  
(Algarve)  
CÂMARA MUNICIPAL

## DESPACHO

--- A Câmara Municipal de Lagoa continua a privilegiar o conceito de Democracia Participativa através da auscultação Pública à população de Lagoa dando assim continuidade ao Orçamento Participativo, iniciado no concelho em 2014, projetando agora a sua 7ª edição para 2020.

---Considerando o compromisso assumido no sentido de fortalecer a estratégia de participação democrática dos cidadãos e cidadãs na vida do concelho, permitindo à população contribuir com o seu conhecimento e as suas ideias na gestão autárquica, através de um salutar exercício de cidadania participada, ativa e responsável.

--- Considerando que as anteriores edições trouxeram uma mais valia do conhecimento, visando a melhoria da operacionalidade do processo, nomeadamente no que diz respeito às competências específicas das comissões definidas no regulamento

---- E com o objetivo de consolidar este projeto como prática de cidadania proactiva, torna-se necessário a nomeação de uma **Comissão de Coordenação do OP – Orçamento Participativo** que assuma de facto as funções inerentes à gestão administrativa do processo em todas as suas fases nos termos da alínea a) do artigo 3º do respetivo Regulamento. -----

---- Bem como a nomeação ainda da **Equipa multidisciplinar** com competência ao nível da **Avaliação Técnica**, cuja função será analisar a elegibilidade das propostas aprovadas nos Encontros de Participação, nos termos previstos dos artigos 7º e 13º do referido normativo, bem como acompanhar o ciclo de execução orçamental das mesmas, nos termos do artigo 16º, nomeadamente apoiando todo o processo de execução do respetivo estudo prévio, projeto, contratação pública ou administração direta, adjudicação ou execução da obra inerente a cada proposta aprovada até à sua inauguração.

---- Assim e nas competências que me são conferidas nomeio para o efeito os trabalhadores e as trabalhadoras de acordo com o inframencionado:

---- **Responsável pela Coordenação do OP 2020**

Vereadora da Câmara Municipal – **Ana Cristina Tiago Martins;**

---- **Comissão de Coordenação do OP**

Chefe de Divisão de Planeamento Estratégico – **Nelson Ricardo Ferreira Marques;**

Chefe de Divisão de Obras Municipais – **Rui Manuel Duro Carreiró;**

Chefe de Divisão de Ação Sociocultural – **Sandra Patrícia dos Santos Rodrigues Generoso;**

Dirigente Intermédio de 3º Grau da Divisão de Desenvolvimento Económico – Balcão do Empreendedor- **António Manuel Marcelino Guerreiro;**

---- **Comissão de Avaliação Técnica do OP**

Chefe de Divisão de Urbanismo - **Hélder Sequeira Pina;**

Chefe de Divisão dos Serviços Públicos Essenciais – **Dulce Maria Costa do Nascimento;**

Chefe de Divisão Financeira - **Luís Oliveira dos Santos Neto;**

Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade de Serviços Jurídicos de Obras e Urbanismo – **Anabela Bigodinho Costa;**

Dirigente Intermédio de 3º Grau – Divisão de Urbanismo – **Luís Ricardo Rodrigues Gabriel Bentes;**

Dirigente Intermédio de 3º Grau de Logística e Manutenção – **Paulo Jorge Paulino Paias**

Dirigente Intermédio de 4º Grau dos Serviços Desportivos – **António Jorge Diogo Lamy;**

---- Este despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, entrando de imediato em vigor

Lagoa, 6 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Luís António Alves da Encarnação